



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Responsável pela Demanda: Marta Regina Neckel.

Matrícula: 170/2024

E-mail: administração@riofortuna.sc.ç

Telefone: (48) 3653-1122

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ELÉTRICO PARA A DECORAÇÃO NATALINA DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A decoração natalina é uma tradição consolidada em Rio Fortuna, promovendo o espírito festivo e incentivando a integração social entre os moradores. Ao investir em uma ambientação especial para essa época do ano, o município não só valoriza a cultura local, mas também cria um ambiente acolhedor e atrativo para os cidadãos e visitantes.

Além disso, a decoração natalina tem o potencial de fomentar o comércio local. Ao atrair turistas e aumentar o fluxo de pessoas no centro da cidade, ela beneficia diretamente os estabelecimentos comerciais, gerando movimento econômico durante o período de fim de ano, considerado um dos mais importantes para o comércio em geral.

Por fim, o interesse público está evidenciado pela criação de um ambiente harmonioso e festivo, que promove o bem-estar coletivo e fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade. A iluminação e os adornos natalinos elevam o orgulho local, além de oferecerem um ponto de encontro seguro e agradável para as celebrações de fim de ano.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Tipo do item	Subitem	Marca	Unid. de medida	Quantidade
1	Abraçadeira Nylon 20 cm.	Material	Permanente	Não se aplica	Und	600
2	Abraçadeira Nylon 15 cm.	Material	Permanente	Não se aplica	Und	500
3	Bocal Soquete Porcelana Emborrachado E27 com Rabinho, cor branco ou preto, 125v 15ª.	Material	Permanente	Não se aplica	Und	300
4	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA DE LED 13MM, 10W, COM NO MINIMO 1 METRO DE COMPRIMENTO	Material	Permanente	Não se aplica	Und	100



5	CORTINA LUMINOSA ASSIMETRICA TIPO CASCATA 220V, contendo no mínimo 200 lampadas de LED, na cor branca com 6 metros de comprimento, para uso externo.	Material	Permanente	Não se aplica	Und	40
6	EMENDA PARA MANGUEIRA LUMINOSA DE LED 13MM 220V	Material	Permanente	Não se aplica	Und	100
7	FIO PARALELO 2x1,5MM	Material	Permanente	Não se aplica	Metros	300
8	FIO PARALELO 2x2,5MM	Material	Permanente	Não se aplica	Metros	300
9	FITA ISOLANTE 20MTS - COM BOA ADESIVIDADE PARA ADERENCIA (Espessura : 0,19MM; Medida 19mm x 20m; Classe de temperatura:90Graus C - ANTICHAMA).	Material	Permanente	Não se aplica	Und	20
10	LAMPADA BOLINHA AMARELA 15W E27 220V	Material	Permanente	Não se aplica	Und	200
11	MANGUEIRA LUMINOSA LED 220V, confeccionada em PVC, 13MM de espessura, com no mínimo 24 leds por metro em posição horizontal, possibilitando a visualização em 360°, marcação de corte a cada 2 metros, acompanhada de 1 cabo de ligação, emenda e terminais de vedação numa distancia mínima de 20 metros, disponibilizada nas cores branca, vermelha, verde, azul e amarela, sendo que as quantidades de cada cor será determinada posteriormente, através de solicitação emitida pelo departamento de compras do Município.	Material	Permanente	Não se aplica	Metros	1000
12	SERVICO DE MAO DE OBRA ELETRICA.	Serviço	Permanente	Não se aplica	Serviço	100
(X) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia. () Consumo; permanente; continuado; não continuado.						
4. Grau de prioridade da compra: Alto						
5. Estimativa de valor: R\$28.631,20 (vinte e oito mil seiscientos e trinta e um reais e vinte centavos)						



6. Prazo de entrega/ execução: A execução dos serviços e a entrega do material deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, contados do(a) emissão da ordem de fornecimento, em remessa única.

7. Local e horário da entrega/execução:
Município de Rio Fortuna/SC.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: (sim ou não): Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:
Sr. Marco Antônio Eing, Matrícula nº1905.

Rio Fortuna/SC, 10 de outubro de 2024

MARTA REGINA NECKEL
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Portaria nº 170/2024.

OBSERVAÇÕES: A execução dos serviços e a entrega do material deverão ocorrer em até **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento. Os serviços deverão ser realizados durante o **horário comercial**, de **segunda a sexta-feira**, garantindo o cumprimento dos prazos estipulados e permitindo o adequado acompanhamento pela equipe responsável.